

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a Concessão administrativa onerosa com maior desconto a ser aplicado em planilha de preços (**cardápio mínimo**) referente a uso da área pública do Bloco Norte medindo 37,14 m² (trinta e sete metros quadrados e quatorze centímetros quadrados) e Bloco Centro medindo 22,50 m² (Vinte e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) para a exploração comercial de pessoa jurídica especializada no ramo de Lanchonete/Cantina Escolar em espaço físico pertencente ao Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus anexos, visando atender a comunidade acadêmica e visitantes eventuais na linha de fornecimento de lanches, refeições rápidas e bebidas não alcoólicas, em conformidade com o que determina as normas de Saúde Pública, nos dias e horários de funcionamento da instituição.

Às 09 horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala da Direção Geral, do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio de Licitação designada pela Portaria nº PORTARIA DE PESSOAL PROAD/IFPR Nº 82, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, composta pelos servidores: Marcelo Assis de Almeida, como Pregoeiro, ROGÉRIO DE SANT'ANNA LIMA e CARINA CARIS ZUCCO como membros da equipe de apoio para as atividades do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 56/2022.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
EDELTO JOÃO DE PAIVA	ME	35.314.908/0001-54	571.231.108-97	EDELTO JOÃO DE PAIVA	RG- 844380-9
JOANA PAULA RIQUEIRA EIRELI	EIRELI	12.816.657/0001-00	033.767.419-13	JOANA PAULA RIQUEIRA	RG-8120900-6
DANILO AUGUSTO SOUZA	ME	40.985.813/0001-00	084.715.669-90	DANILO AUGUSTO SOUZA	RG-9600775-2

Aberta a sessão, o Pregoeiro passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.



Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada na Tabela I do Termo de Referência.

O Pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances, não foram apresentadas proposta para a unidade centro, item 2, de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances para o item 1 registrados no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

LICITANTES	CNPJ:	Percentual de desconto %	Valor Cardápio após desconto
EDELTO JOÃO DE PAIVA ME	35.314.908/0001-54	5%	R\$ 106,77
JOANA PAULA RIQUEIRA EIRELI	12.816.657/0001-00	2%	R\$ 109,53
DANILO AUGUSTO SOUZA ME	40.985.813/0001-00	15%	R\$ 95,00

Em seguida, a Pregoeiro deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

LICITANTES	CNPJ:	Percentual de desconto %	Valor Cardápio após desconto
EDELTO JOÃO DE PAIVA ME	35.314.908/0001-54	18%	R\$
DANILO AUGUSTO SOUZA ME	40.985.813/0001-00	25%	R\$
EDELTO JOÃO DE PAIVA ME	35.314.908/0001-54	26%	R\$ 82,71
DANILO AUGUSTO SOUZA ME	35.314.908/0001-54	27%	R\$ 81,60

Concluída a fase de lances e negociações, a empresa **DANILO AUGUSTO SOUZA ME** CNPJ: 40.985.813/0001-00 não apresentou os documentos de habilitação no envelope lacrado, não tendo também os anexo exigidos no edital anexos 3, 4, 5, 6, 7 e 9. O SICAF foi consultado e só conta a tela inicial, não consta Habilitação Jurídica, Habilitação Técnica e Certidão de Falência e Concordata, com isso foi INABILITADA.

O pregoeiro convocou a segunda colocada empresa **EDELTO JOÃO DE PAIVA ME** CNPJ 35.314.908/0001-54, que foi declarada vencedora **nos valores descritos acima**. Em seguida, a Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital, e apresentou aos demais licitantes para que fossem conferidas e rubricadas, as certidões foram consultadas. Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 4 (quatro) horas. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes legais devidamente lacrados.





Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:06 horas do dia 20/10/2022.

Marcelo Assis de Almeida
Pregoeiro

ROGÉRIO DE SANT'ANNA LIMA
Equipe de Apoio

CARINA CARIS ZUCCO
Equipe de Apoio

Empresa

Joana Paula Riquena Cirili

Empresa

DANILO AUGUSTO SOUZA

Empresa

EDELTO JOÃO DE PAIVA
CNPJ: 35.314.908/0001-54